



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-DIREF

Em face do Despacho Coger 9497560, encaminhem-se os autos À Vara Única da Subseção Judiciária de Tucuruí para informar novo período de inspeção, nos termos do Art.115 do Provimento Coger 129/2016:

Art. 115. O prazo de duração de cada inspeção **será de 5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado, no máximo, por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da corregedoria regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.[154]

Parágrafo único. A inspeção deverá ser realizada durante a jornada de trabalho fixada para a seção judiciária.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Diretor do Foro da SJPA, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro em exercício**, em 09/01/2020, às 11:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9567996** e o código CRC **32D6CAE0**.